



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

[www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano IV | Edição nº 539

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	2
Audiência Pública .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nova Independência**

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)

#### **Câmara Municipal de Nova Independência**

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: [www.cmnindependencia.sp.gov.br](http://www.cmnindependencia.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Ano IV | Edição nº 539

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 48, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

*“Antecipa o feriado escolar do Dia dos Professores e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequar o calendário escolar do município e otimizar a organização das atividades letivas,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica antecipado para o dia 14 de outubro do corrente ano, o feriado escolar do dia 15 de outubro, Dia do Professor, conforme previsto no Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963.

**Art. 2º** As escolas da rede municipal de ensino deverão ajustar seus calendários escolares de acordo com o disposto neste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

#### FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado em sua forma digital no Diário Oficial do Município na data supra.

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 22, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a composição da equipe da vigilância sanitária do município de Nova Independência/SP, e dá outras procedências.”*

**FERNANDO MACCHI SANTANA**, Prefeito do Município de Nova Independência Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica. Resolve:

**Artigo 1º.** A Equipe de vigilância Sanitária do Município de Nova Independência/SP para doravante a ser composta pelos seguintes membros:

01 - LIAMAR APARECIDA MESSELANI - RG Nº 19.998.382-3 SSP/SP

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

02 - SILVANA NORBERTO DE SOUZA - RG Nº 20.941.312 SSP/SP

Agente de Saneamento - Credencial: 133

03 - SILVIO CEZAR RAMOS PEREIRA - RG Nº 19.814.922 SSP/SP

Engenheiro Civil - Credencial: 715

04 - IVANI APARECIDA ALVES PINHEIRO - RG Nº 19.399.613-3 SSP/SP

Enfermeira - Credencial: 120626

05 - FLAVIO DE OLIVEIRA CREPALDI - RG Nº 24.607.651-3 SSP/SP

Qualificação Profissional - Médico Veterinário - Credencial: 222

**Artigo 2º.** A função da Equipe de Vigilância é considerada de interesse público e não será remunerada;

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

#### FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado em sua forma digital no Diário Oficial do Município na data supra.

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### CONVITE

#### Câmara Municipal de Nova Independência/SP

A Câmara Municipal de Nova Independência, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal, CONVIDA a população de Nova Independência para AUDIÊNCIA pública de discussão da Lei Orçamentária Anual para vigorar no ano de 2025, que se realizará no dia 21 de outubro de 2024 (segunda-feira), às 19hs., na Sede do Poder Legislativo, situada na rua Manoel José da Silva, nº 975, neste município. O texto do projeto de Lei, com seus anexos estão à disposição para análise na secretaria da Câmara Municipal.

Geraldo Juniti Oguri

Presidente da Câmara Municipal

Denise Coimbra dos Santos

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças